

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

TERMO DE REFERÊNCIA

Origem: Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente

Necessidade da Administração:

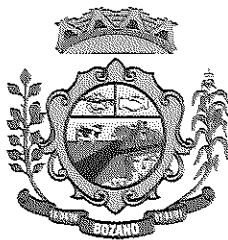
Registro de preços para a aquisição de materiais/insumos ambulatoriais, equipamentos e medicamentos, necessários para atendimento das demandas do Centro Municipal de Saúde de Bozano, visando Desenvolver e dar continuidade ações de saúde na rotina diária dos setores.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 A contratação pretendida atenderá a demanda de materiais/insumos, medicamentos e equipamentos, sendo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	UNITÁRIO	TOTAL
1	20	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES	6,46	129,25
2	20	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA PLÁSTICO INFANTIL COLORIDO, PACOTE COM 40 UNIDADES	60,00	1.200,00
3	80	FRASCO	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE), FRASCOS DE 100ML, DE USO TÓPICO	6,85	548,00
4	250	UNIDADE	ADAPTADOR UNIVERSAL PARA FRASCO DE SOLUÇÃO COM TAMPA PROTETORA	0,83	208,33
5	80	UNIDADE	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL, FRASCO COM 100 ML	5,37	429,20
6	20	CAIXA	AGULHA DE ANESTESIA GENGIVAL 30G CURTA, CAIXA COM 100 UNIDADES	32,04	640,80
7	12	CAIXAS	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,45X13, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	10,07	120,81
8	15	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO 25X0,6, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	10,79	161,89
9	30	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO 25X0,7, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	10,77	323,03
10	15	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO 25X0,8, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	10,75	161,18
11	25	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, TAMANHO 40 X 12 ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, CAIXA COM 100 UNIDADES	11,32	283,06
12	200	FRASCO	ÁLCOOL 70%, FRASCO DE 100 ML	5,20	1.040,00

P



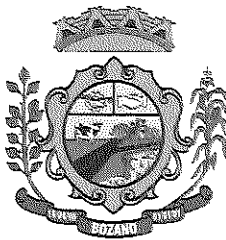
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

13	80	FRASCO	ÁLCOOL 70%, FRASCO DE 1000 ML	7,95	635,60
14	50	FRASCO	ÁLCOOL GEL 70 % HIGIENIZADOR DE MÃOS, EXTRATO DE ALOE VERA, EMBALAGEM 220 GR COM VALVULA PUMP	4,05	202,50
15	20	UNIDADE	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500 GR	18,99	379,70
16	60	UNIDADE	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	1,77	106,20
17	150	PACOTE	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 05 CM X 2,2M, PACOTE COM 12 UNIDADES	12,00	1.800,00
18	150	PACOTE	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 10 CM X 2,2M, PACOTE COM 12 UNIDADES	25,60	3.840,00
19	150	PACOTE	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 15 CM X 2,2M, PACOTE COM 12 UNIDADES	34,54	5.181,00
20	25	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	4,70	117,50
21	5	UNIDADE	CAPA NAPA COLCHÃO SOLTEIRO IMPERMEÁVEL ALT 12 CM MEDINDO 1,88 X 0,88 CM	80,00	400,00
22	20	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ABOCATH), N. 20G, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	142,75	2.855,00
23	20	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ABOCATH), N. 22G, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	145,50	2.910,00
24	20	CAIXA	CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ABOCATH), N. 24G, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES	148,75	2.975,00
25	200	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO; P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL. CALIBRE 12. CADA UNIDADE TENDO NO MÍNIMO 140CM DE COMPRIMENTO	1,96	391,00
26	60	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO; P.V.C. ATÓXICO SILICONADO; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL. CADA UNIDADE TENDO NO MÍNIMO 140CM DE COMPRIMENTO	2,61	156,60
27	300	UNIDADE	CLOREXEDINE AQUOSO 0,2 %, FRASCO 100 ML	9,80	2.940,00
28	10	UNIDADE	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, 100MG/5G, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, BISNAGA DE 30G	8,77	87,67
29	5	CAIXA	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2%, 20 MG/G, USO ADULTO E PEDIÁTRICO,	60,60	303,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

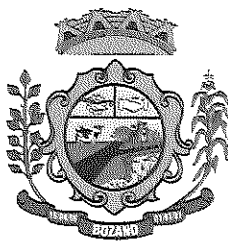
			SERINGA DE 10G; CAIXA COM 10 UNIDADES		
30	5	UNIDADE	COLCHÃO HOSPITALAR SOLTEIRO 12CM DE ALTURA 188X0,88CM COM CAPA IMPERMEÁVEL COM ZIPER, DENSIDADE 33	428,57	2.142,85
31	10	UNIDADE	COLCHÃO PIRAMIDAL SOLTEIRO CAIXA DE OVO PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS DENSIDADE 28	149,39	1.493,90
32	50	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PÉRFUROCORTANTE DE PAPELÃO, 07 LITROS	5,80	290,17
33	70	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PÉRFUROCORTANTE DE PAPELÃO, 13 LITROS	8,04	562,57
34	100	UNIDADE	COLETOR DE MATERIAL PÉRFUROCORTANTE DE PAPELÃO, 20 LITROS	11,85	1.185,00
35	30	PACOTE	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45X50CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	101,21	3.036,20
36	6000	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7,5CM, 13 FIOS/CM², 08 CAMADAS, 5 DOBRAS, 100% DE ALGODÃO, ESTÉRIL, PACOTE COM 10 UNIDADES	0,94	5.625,00
37	300	PACOTE	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, TAMANHO 7,5X7,5CM DOBRADA E 15X30CM ABERTA, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 500 UNIDADES	31,18	9.352,50
38	5	CONJUNTO	CONJUNTO DE TALA PARA IMOBILIZAÇÃO, TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA TAM PP, P, M E G	99,00	495,00
39	5	FRASCO	CRIOTERAPIA SPRAY PORTÁTIL FRASCO AEROSOL DE 300ML /210 G	680,00	3.400,00
40	10	CAIXA	CURATIVO DE FIBRA DE ALGINATO DE CALCIO 10X10 CM, CAIXA COM 10 UNIDADES	112,97	1.129,67
41	10	CAIXA	CURATIVO HIPOALERGENICO REDONDO KIDS, CAIXA COM 500 UNIDADES	11,54	115,40
42	20	CAIXA	CURATIVO PÓS COLETA REDONDO ANTISEPTICO BRANCO, CAIXA COM 500 UNIDADES	13,87	277,40
43	50	UNIDADE	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO, FRASCO COM 1000ML	29,25	1.462,50
44	3	KIT	ELETRODO CARDIOLOGICO DE MEMBRO ADULTO, KIT COM 04 UNIDADES	128,34	385,02
45	2	KIT	ELETRODO CARDIOLOGICO DE MEMBRO INFANTIL, KIT COM 04 UNIDADES	128,34	256,68



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

46	100	PACOTE	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO (TNT) 40CMX40CM, DRAMATURA LEVE, PACOTE COM 100 UNIDADES	244,80	24.480,00
47	1000	UNIDADE	EQUIPO DE SORO MACROGOTAS, FLEXÍVEL, EM PVC, COM 1,50M	1,24	1.240,00
48	100	UNIDADE	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACROGOTAS	1,73	172,67
49	5	PACOTE	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, PACOTE COM 100 UNIDADES	40,04	200,20
50	10	UNIDADE	ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS MACIAS, MEDINDO 4,5CMX9,5CMX2,5CM	11,90	118,95
51	100	UNIDADE	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO IMPERMEÁVEL, EXTRA FLEXÍVEL 10CMX 4,5M	12,16	1.216,33
52	10	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRE, PACOTE COM 100 UNIDADES, DE MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO	13,77	137,65
53	200	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL (GINECOLÓGICO), DESCARTÁVEL, TAMANHO G	2,03	406,50
54	200	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL (GINECOLÓGICO), DESCARTÁVEL, TAMANHO M	1,81	361,00
55	60	UNIDADE	ESPONJA (ESPUMA) MULTI USO DUPLO FACE COR VERDE	2,28	136,80
56	200	UNIDADE	EXTENSOR DE OXIGÊNIO COM CONECTOR, DE PVC ATÓXICO, NA COR VERDE, PAREDES REGULARES E SUPERFÍCIE LISA	2,09	418,00
57	15	CAIXA	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3 FIO CUTICULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES	46,41	696,10
58	5	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON Nº 2 FIO CUTICULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES	45,99	229,93
59	15	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4 FIO CUTICULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES	45,99	689,80
60	5	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON Nº 5 FIO CUTICULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES	46,42	232,10
61	5	CAIXA	FIO DE SUTURA NYLON Nº 6 FIO CUTICULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES	46,62	233,10
62	50	UNIDADE	FITA ADESIVA DE INDICAÇÃO PARA AUTOCLAVE 19MMX30 METROS, PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS ESTERILIZADOS NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM	5,81	290,50
63	200	UNIDADE	FITA MICROPOROSA BRANCA 10,0CMX4,5M	10,62	2.123,00
64	120	UNIDADE	FITA MICROPOROSA BRANCA HIPOALÉRGICA 2,5CMX10M	2,93	352,00
65	120	UNIDADE	FITA MICROPOROSA BRANCA HIPOALÉRGICA 5,0CMX10M	4,98	598,00
66	30	UNIDADE	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA BEGE CIRURGICA 1,2CMX10 M	2,99	89,70

[Handwritten signature]



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

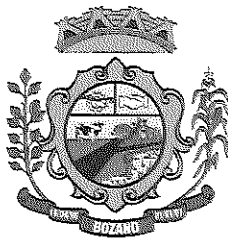
67	2	UNIDADE	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY, FRASCO COM 100ML	26,30	52,60
68	600	PACOTE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG, DE POLPA DE CELULOSE, GEL SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIEETILENO, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, COM ADESIVO E ELASTANO, COM DUPLA CAMADA DE ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PACOTE COM 30 UNIDADES	56,00	33.600,00
69	150	PACOTE	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G, DE POLPA DE CELULOSE, GEL SUPER ABSORVENTE, FILME DE POLIEETILENO, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, COM ADESIVO E ELASTANO, COM DUPLA CAMADA DE ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, PACOTE COM 30 UNIDADES	43,80	6.570,00
70	100	UNIDADE	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO, ENTERAL, 300 ML	1,44	144,00
71	10	UNIDADE	GARROTE PARA PROCEDIMENTO ENFERMAGEM FECHO EM PVC QUE PERMITE AJUSTE FÁCIL	15,00	150,00
72	20	FRASCO	GEL CLÍNICO CONDUTOR, FRASCO 250G	4,70	94,00
73	10	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI, ESTÉRIL, DE AÇO CARBONO, NÚMERO 11, CAIXA COM 100 UNIDADES	36,42	364,23
74	20	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI, ESTÉRIL, DE AÇO CARBONO, NÚMERO 15, CAIXA COM 100 UNIDADES	36,42	728,47
75	4	CAIXA	LÂMINA PARA MICROSCOPIA, PONTA FOSCA, BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, 25,4X76,2MM, ESPESSURA 1MM, CAIXA COM 50 LÂMINAS	8,95	35,81
76	10	CAIXAS	LANCETAS DESCARTÁVEIS, CAIXA COM 100 UNIDADES	16,14	161,40
77	10	UNIDADE	LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO 2,2V, ACIONAMENTO POR BOTÃO LIGA/DESLIGA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 PILHAS AAA, COR PRATA	40,00	400,00
78	20	PACOTE	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PARA MACA, TAMANHO 2,10X0,90, PACOTE COM 100 UNIDADES	117,55	2.351,00
79	200	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 6,5	1,69	338,00
80	50	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,0	1,69	84,50
81	50	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 7,5	1,69	84,50
82	50	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL, Nº 8,0	1,70	84,75
83	50	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM PÓ, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES	28,40	1.420,00





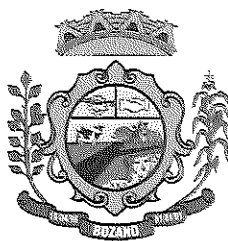
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

84	75	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM PÓ, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES	28,40	2.130,00
85	75	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM PÓ, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES	28,40	2.130,00
86	10	CAIXA	LUVA DE VINIL TAMANHO P	27,07	270,67
87	20	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA COM ELÁSTICO NA COR BRANCA, DESCARTÁVEL E HIPOALERGÊNICA COM TRIPLA CAMADA DE FILTRO DE RETENÇÃO BACTERIANA, CLIPE NASAL REVESTIDO, GRAMATURA 58 GRAMAS CAIXA COM 50 UNIDADES	11,00	220,00
88	2	UNIDADE	OTOSCÓPIO LED, LÂMPADA DE LED 2,5V, DIÂMETRO DO CABO 2,3 CM, ALTURA TOTAL 16,5CM, UTILIZA DUAS PILHAS AA, COM ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS E ANATÔMICO	350,00	700,00
89	3	UNIDADE	PAPAGAIO DE INOX DE 1LT (COLETOR DE URINA MASCULINO)	92,38	277,14
90	15	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME LAMINADO DE POLIESTER COM POLIPROPILENO 5CMX50M	9,22	138,30
91	15	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME LAMINADO DE POLIESTER COM POLIPROPILENO, 10CMX50M	23,11	346,58
92	10	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME LAMINADO DE POLIESTER COM POLIPROPILENO, 12CMX50M	27,29	272,90
93	5	ROLO	PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME LAMINADO DE POLIESTER COM POLIPROPILENO, 15CMX50M	35,54	177,70
94	10	PAR	PAR DE MULETA CANADENSE ORTOPÉDICA DE ALUMÍNIO REGULÁVEL ATÉ 150KG NA COR PRETA	100,00	1.000,00
95	1000	UNIDADE	PERFUSOR/POLIFIX DUAS VIAS, APLICADOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS, DE PVC	1,02	1.020,00
96	10	UNIDADE	PINÇA ADSON SEM DENTE 12CM	54,00	540,00
97	10	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 14CM	49,00	490,00
98	10	UNIDADE	PINÇA KELLY RETA 14CM	42,29	422,85
99	20	UNIDADE	POMADA DERMATOLÓGICA COLAGENASE 0,6 U/G 30G	17,50	349,93
100	10	UNIDADE	PORTA SABONETE LÍQUIDO 300 ML TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO COM VÁLVULA PUMP	50,00	500,00
101	1	UNIDADE	PRANCHA DE EMERGÊNCIA COM CINTO TIPO ARANHA TAMANHO ADULTO: PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES.	615,47	615,47



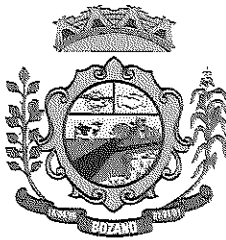
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

			POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 200KG, QUANDO UTILIZADA DA MANEIRA CORRETA (USANDO AS PEGAS LATERAIS E IÇADA PELAS MESMAS POR 4 QUATRO SOCORRISTAS); RÍGIDA; POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. MEDIDAS: 1880 MM DE COMPRIMENTO X 460 MM DE LARGURA X 85 MM DE ALTURA; PESO APROXIMADO 8KG; COR AMARELA; CONJUNTO DE CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RÁDIO TRANSPARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, NAS CORES PRETA, VERDE, AMARELA, VERMELHA; PERMITE IMOBILIZAR OS OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS, DESENHADOS PARA SER FACILMENTE ACONDICIONADO, PESO 350G		
102	2	UNIDADE	QUADRO MURAL MAGNETICO BRANCO FOSCO, MEDINDO 120CMX150CM	400,00	800,00
103	2	UNIDADE	QUADRO MURAL MAGNETICO BRANCO FOSCO, MEDINDO 90CMX60CM	320,00	640,00
104	50	UNIDADE	RIFAMICINA SV SÓDICA 100MG/ML, FRASCO COM 20ML, SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA TÓPICA, DE USO EXTERNO ADULTO E PEDIÁTRICO	10,70	535,00
105	2	ROLO	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 30X40CM	120,00	240,00
106	10	CAIXA	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 30CMX40CM, CAIXA COM 1000 UNIDADES	120,00	1.200,00
107	5	CAIXA	SCALP Nº 25G, CAIXA COM 100 UNIDADES	20,07	100,33
108	1000	UNIDADE	SERINGA DE 1ML COM AGULHA	0,22	223,33
109	750	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML SEM AGULHA	0,33	247,50
110	500	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML SEM AGULHA	0,60	297,50
111	1500	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3ML SEM AGULHA	0,23	348,75
112	1000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL DE 5ML SEM AGULHA	0,27	265,00
113	10	UNIDADE	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12% (120MG/ML), FRASCO DE 500ML, COM SONDA	20,00	200,00
114	600	UNIDADE	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% COM GOTEJADOR PARA CURATIVO E NEBULIZAÇÃO, FRASCO DE 100ML	2,93	1.760,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

115	1000	UNIDADE	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC, FRASCO DE 100 ML	5,14	5.135,00
116	300	UNIDADE	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC, FRASCO DE 1000ML	11,04	3.311,25
117	500	UNIDADE	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC, FRASCO DE 250ML	6,28	3.140,00
118	300	UNIDADE	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO EM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC, FRASCO DE 500ML	6,71	2.011,50
119	20	UNIDADE	SOLUÇÃO GLICOSADO A 5%, EM SISTEMA FECHADO, CONFECCIONADO COM BOLSAS FLEXÍVEIS E VEDADAS DE PVC, FRASCO COM 500ML	7,00	140,00
120	40	UNIDADE	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 12	1,00	40,00
121	15	UNIDADE	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL, COM TUBO FABRICADO POLIURETANO, FLEXÍVEL, LEITOSO, COM MARCAÇÕES DE POSICIONAMENTO E COM CILINDRO DE TUNGSTÊNIO NA PONTA DO MESMO TAMANHO DO TUBO (ATRAUMÁTICA), COM ARAME GUIA DE FIO DE AÇO INOXIDÁVEL USADO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO DO TUBO NOS PACIENTES COM CONECTOR EM Y, DUPLA VIA COM TAMPA EM PVC, ATÓXICO, ESTERILIZADO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, Nº 12	11,66	174,90
122	5	UNIDADE	SONDA FOLLEY LATEX DE GASTROSTOMIA 2 VIAS Nº 18 FR	3,77	18,85
123	10	UNIDADE	SONDA FOLLEY Nº 12, DE DUAS VIAS SILICONIZADO, ESTERIL, COM CONECTOR UNIVERSAL	3,33	33,27
124	30	UNIDADE	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	0,72	21,70
125	10	UNIDADE	TESOURA DE AÇO INOX, 21CM CABO EMBORRACHADO	50,00	500,00
126	10	UNIDADE	TESOURA IRIS 10CM	23,55	235,47
127	10	UNIDADE	TESOURA MAYO STILLE RETA 14CM	35,09	350,93
128	3	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO EM PVC TAMANHO 8,0	4,40	13,21
129	3	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO EM PVC TAMANHO 7,5	5,69	17,06



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

- 1.2** A entrega dos materiais/insumos deverá ser feita junto ao Centro Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 437, Bozano/RS, em até **10 dias** da Autorização de Fornecimento, em horário de expediente (8:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00), devendo comunicar-se previamente com o fiscal da Ata de Registro de Preços, para que este acompanhe a entrega.
- 1.3** A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.
- 1.4** Os materiais/insumos deverão ter validade superior a 18 meses, a partir da data de entrega, como condição para recebimento.
- 1.5** Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações e defeitos, devidamente embalados, lacrados e identificados.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para composição do preço apresentado no Estudo Técnico Preliminar foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores e Licitacão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais/insumos, equipamentos e medicamentos necessários para atendimento das demandas do Centro Municipal de Saúde de Bozano, visando Desenvolver e dar continuidade ações de saúde na rotina diária dos setores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1** Os materiais tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.2** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 4.3** Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:
- 4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 4.3.1.1** Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- 4.3.1.2** Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

4.3.1.3 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada da apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.3.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.2.8 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.2.9 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

4.3.2.10 Declaração atestando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

4.3.2.11 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

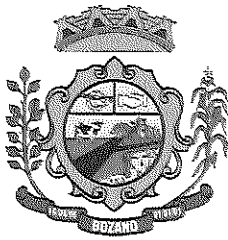
4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

4.3.4 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.3.4.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.3.4.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.4.3 Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

4.3.4.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.4.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

4.4 REGULARIDADE TÉCNICA

4.4.1 Alvará Sanitário.

4.4.2 Autorização de funcionamento da empresa junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber.

4.5 OBSERVAÇÕES:

4.5.1 Os materiais/insumos deverão ter validade superior a 18 meses, a partir da data de entrega, como condição para recebimento.

4.5.2 O licitante deverá apresentar relativamente aos itens dos quais for vencedor os seguintes documentos:

4.5.2.1 Registro do produto junto à ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber, compatível com o item licitado.

4.5.2.2 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para a Saúde, expedido pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando couber.

4.5.2.3 Declaração, quando for o caso, de que o item não integra o rol de materiais sujeitos a verificação, regulação, controle e fiscalização das relações de produção e consumo de bens e serviços relacionados à saúde, pela ANVISA.

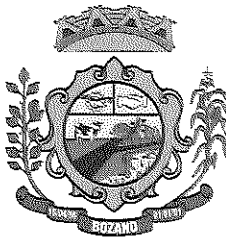
5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A entrega dos materiais/insumos deverá ser feita junto ao Centro Municipal de Saúde, no seguinte endereço: Rua Silvío Frederico Ceccato, nº 437, Bozano/RS, em até **10 dias** da Autorização de Fornecimento, em horário de expediente (8:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00), devendo comunicar-se previamente com o fiscal da Ata de Registro de Preços, para que este acompanhe a entrega.

5.2 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

5.3 Os itens deverão ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e possuir validade superior a 18 meses, a partir da data de entrega, como condição para recebimento.

5.4 Os itens deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações e defeitos, devidamente embalados, lacrados e identificados.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.1.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços; e
- i) emissão das Autorizações de fornecimento (AF) e posterior realização de empenhos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação das notas fiscais eletrônicas.

7.1.1 A nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão Eletrônico e da Ata de Registro de Preços.

7.1.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos, a título de remuneração do capital e compensação da mora, através da incidência dos índices oficiais de correção monetária pelo índice IPCA-E e remuneração básica de juros aplicados à caderneta de poupança, conforme artigo 1º-F, da Lei Federal nº 9.494/97, com redação dada pela Lei Federal nº 11.960, de 29 de junho de 2009.

7.1.3 Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação vigente que regular a matéria, inclusive haverá retenção de Imposto de Renda na forma do Decreto Municipal nº 984/2021 e Instrução Normativa nº 1.234/2012.

7.2 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

7.3 Os itens deverão ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e possuir validade superior de 18 meses a partir da data de entrega. Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações e defeitos, devidamente embalados, lacrados e identificados.

7.4 Os materiais rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas no contrato, deverão ser retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 24 horas após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

7.4.1 A recusa da contratada em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas no Edital.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o(s) futuro(s) contratado(s) será(ão) selecionado(s) mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 176.423,84**.

Para composição do preço foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores e Licitacon.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão	06	Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social, Habitação e Meio Ambiente
Projeto/Atividade	2.037	Manutenção dos Serviços de Saúde (1500)
	2.095	Incentivo Financeiro por Desempenho na Atenção Primária (1600)
	2.099	Manutenção do Bloco de Investimentos (1500)
	2.022	Incentivo a Atenção Básica Estado (1621)
	2.048	Manutenção do Bloco de Atenção Básica (2600)
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente


Cleber Fabricio Denes
Secretário Municipal de Saúde

Bozano/RS, agosto de 2025.